

DECLARAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES – SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

À **Ouvidoria Municipal – Danilo/Juliana**

Conforme solicitado por essa secretaria, a Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico vem através desta informar as principais atribuições do departamento.

A Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico tem como suas funções:

- Planejamento de um novo negócio
Criação de um plano estratégico, onde o empreendedor visualizará quais dificuldades encontrará pela frente e qual a melhor maneira para começar o seu negócio.
- A atividade poderá ser exercida virtualmente através de vídeo chamada, ou presencialmente.
Temos a disposição do microempreendedor a opção de consultoria on-line e de forma gratuita através do SEBRAE. (Referente ao prazo, depende de qual enquadramento a empresa se encaixa).
O empreendedor solicita diretamente na Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico.
Atividade disponibilizada de maneira gratuita em parceria com o Sebrae.
- Informações para formalização, alteração e baixa de ME (Microempresa) e EPP (Empresas de Pequeno Porte)
- As informações para essa formalização podem ser solicitadas via e-mail, telefonema ou presencialmente na Secretaria.
(5 dias úteis).
O empreendedor solicita diretamente na Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico.
Link disponível: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.
Atividade para MEI disponibilizada de maneira gratuita.
Protocolo para demais, possui taxa conforme legislação vigente na época.
- Formalização para MEI (Microempresa)
- A formalização do MEI pode ser realizada através da sala do empreendedor, ou via e-mail, de maneira on-line ou presencial.
Atividade disponibilizada de maneira gratuita.
(5 dias úteis)

O empreendedor solicita na Sala do empreendedor (SEBRAE AQUI).
Link disponível: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

Atividade disponibilizada de maneira gratuita.

- Alteração, declaração anual, impressão de boleto e baixa para MEI (Microempreendedor Individual)
 - As atividades mencionadas acima, são desenvolvidas na sala do empreendedor pelos agentes Sebrae.

Para validação da solicitação, é necessário que o empreendedor assine o documento, portanto é realizado de maneira física.
(5 dias úteis).

O empreendedor solicita diretamente na Sala do empreendedor (SEBRAE AQUI).

Link disponível: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

Atividade disponibilizada de maneira gratuita.
- Emissão de Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI)
 - Realizado através da sala do empreendedor pelos agentes Sebrae.

Para validação da solicitação, é necessário que o empreendedor assine o documento, portanto é realizado de maneira física.
(5 dias úteis).

O empreendedor solicita diretamente na Sala do empreendedor (SEBRAE AQUI).

Link disponível: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

Atividade disponibilizada de maneira gratuita.
- Declaração Anual do Simples Nacional – Microempreendedor Individual DASN SIME
 - Realizado através da sala do empreendedor pelos agentes Sebrae.

Para validação da solicitação, é necessário que o empreendedor assine o documento, portanto é realizado de maneira física. (5 dias úteis).

O empreendedor solicita na Sala do empreendedor (SEBRAE AQUI).

Link disponível: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

Atividade disponibilizada de maneira gratuita.
- Gerenciamento de empresa

- Através de reuniões o empresário poderá apresentar suas dúvidas e estipular um plano de negócio com o auxílio da secretaria.

As reuniões podem ser feitas de maneira presencial ou on-line.

(5 dias úteis).

O empreendedor solicita diretamente na Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico.

Atividade disponibilizada de maneira gratuita.

- Protocolo do licenciamento municipal de MEI (Microempreendedor Individual), ME (Microempresa), EPP (Empresas de Pequeno Porte)
- O requerimento para solicitação de licenciamento está disponível no site da prefeitura.

O mesmo pode ser protocolado de forma física ou via e-mail.

(5 dias úteis).

O empreendedor solicita diretamente na Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, ou na sala do empreendedor (SEBRAE AQUI).

Link disponível:

https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_77_0_1_29032021201815.pdf.

Atividade disponibilizada de maneira gratuita.

- Emissão das Guias de Recolhimentos das taxas municipais para processo de formalização, alteração e baixa
- As guias podem ser solicitadas via protocolo, por e-mail ou de forma física.

(5 dias úteis).

O contribuinte pode solicitar diretamente no setor de protocolo.

Link disponível: Para formalização e alteração -

https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_77_0_1_29032021200655.pdf

Baixa:

https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_77_0_1_29032021202208.pdf.

Possui taxa conforme legislação vigente na época.

- Capacitação
- A capacitação é realizada através de cursos ministrados pelo Senai, Senac e Sebrae.
Os cursos são realizados de maneira física e virtual.
(Referente ao prazo, depende da carga horária do curso).
O contribuinte solicita na sala do empreendedor (SEBRAE AQUI).
Atividade disponibilizada de maneira gratuita.

- **Concessão de crédito através do banco do povo paulista**
 - O banco do povo paulista oferece um tipo de crédito que possui regras e exigências reguladas por normas federais, com 0,35% de juros ao mês.
 - O microempreendedor que deseja receber esse crédito, deverá entrar em contato com o agente do banco do povo que se localiza na Sala do Empreendedor, ou através do e-mail (bancodopovoitupeva@gmail.com) (5 dias úteis).
 - O contribuinte solicita na sala do empreendedor (SEBRAE AQUI).
 - Atividade disponibilizada de maneira gratuita.

- **Concessão de Benefícios fiscais através da Lei de Incentivo**
 - A lei de Incentivo está disponível no site da prefeitura (**LEI COMPLEMENTAR Nº413, DE 20 DE JULHO DE 2017**)
 - (O prazo depende da apresentação dos documentos).
 - O contribuinte solicita diretamente na Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico.
 - Possui taxa de protocolo conforme legislação vigente na época.

- **Abertura, emissão do alvará e gerenciamento do sistema Rápida Empresa**
 - O sistema Via rápida empresa é vinculado ao sistema de cadastro da Prefeitura de Itupeva, onde as informações são inseridas de forma virtual.
 - (5 dias úteis).
 - O contribuinte solicita diretamente na Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico em parceria com o setor de Fiscalização de comércio.
 - Link disponível:
https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_77_0_1_29032021200655.pdf.
 - Para abertura de alvará (de maneira física), possui taxa conforme legislação vigente na época.

- **Disponibilização de Cursos profissionalizantes através do SENAI e SEBRAE**
 - Os cursos são divulgados através da rede social da Prefeitura, sendo eles cursos presenciais e on-line.
 - (Referente ao prazo, depende da carga horária do curso).
 - Os cursos são solicitados através da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico.
 - Atividade disponibilizada de maneira gratuita.

- Gerenciamento da plataforma Via Rápida Empresa
 - Realizado através do site “ Redesim”, onde é possível fazer a consulta prévia sobre viabilidade, e realizar o processo de licenciamento integrado ao sistema da Prefeitura municipal.
(5 dias úteis).
Gerenciado pela Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico.
Atividade disponibilizada de maneira gratuita (on-line).

Pedro Geraldo de Campos Neto
Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico